ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Unidade da Federação (UF): AL

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Decreto Estadual: Nº 26.748 de 18/06/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Agente Certificador: CERh e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS[1]			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
Identificação	Tipo[2]	Peso	2017	2018	2019	2020	2021
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	*Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH*	*Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH*	*Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH*	*Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH*	*Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH*
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	*Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH*	*Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH*	*Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH*	*Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH*	*Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH*
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	*Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"*	*Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"*	*Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"*	*Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"*	*Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"*
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	*Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada*	*Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada*	*Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada*	*Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada*	*Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada*
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	*Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB*	*Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB*	*Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB*	*Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB*	*Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB*

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.
(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas

Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Claudio Alexandre Ayres da Costa
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Tipologia de Gestão: C

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Decreto Estadual: Nº 26.748 de 18/06/2013

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS[1] [3]			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Identificação	Tipo[2]	Peso	2017	2018	2019	2020	2021
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	*Metas aprovadas pelo Conselho Estadual*	--	--	--	--
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	10%	--	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão*
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	--	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão*
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	--	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão*
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão*	*Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão*

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.
(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).
(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas

Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Claudio Alexandre Ayres da Costa
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: C

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEM

Decreto Estadual: Nº 26.748 de 18/06/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3
	1.2) Gestão de Processos	Sim	2	2
	1.3) Arcabouço Legal	Sim	4	4
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	4
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Sim	3	4
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Sim	3	3
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	2	2
	1.8) Capacitação	Sim	3	3
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	Sim	3	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	3	3
	2.3) Planejamento Estratégico	Sim	2	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	4
	2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2
	2.6) Enquadramento	Sim	2	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	Sim	3	3
	3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	3	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	4
	3.4) Monitoramento da Qualidade de Água	Sim	3	3
	3.5) Sistema de Informações	Sim	3	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	3	3
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	3	3
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	Sim	3	3

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso	Sim	4	4
	4.2) Fiscalização	Sim	3	4
	4.3) Cobrança	Sim	3	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	3	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	3	3
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	5
	4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	3	3

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas

Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Claudio Alexandre Ayres da Costa
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: C

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMA

Decreto Estadual: Nº 26.748 de 18/06/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS[1] [3]			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo[2]	Peso			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
					2017	2018	2019	2020	2021
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	*Metas aprovadas pelo Conselho Estadual*	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R$ 25 mil por ano)	CM	25%	*1. Organização Institucional do Sistema de Gestão*	Sim	--	70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim		50.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00
			3. Planejamento Estratégico	Não					
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Não					
			5. Sistema de Informações	Sim		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim		30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			7. Fiscalização	Sim		50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R$)						250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas

Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Claudio Alexandre Ayres da Costa
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH